

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 160 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Credencia o “**Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos – IX Vitaliciar**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos – IX Vitaliciar**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2012139 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral